



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5374/2023

Data 01.06.2023

Súmula. Concede licença maternidade a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a senhora **Rosalina Fonseca de Almeida Conradi**, portadora do CPF nº. 052.774.909-57 e da CI/RG nº. 8.634.324-0 SSP PR, matrícula 731-5/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de Junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

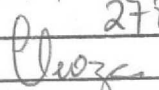
PUBLICADO EM

02 - Junho - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 361, 362

Edição 2784


Ass. Responsável